



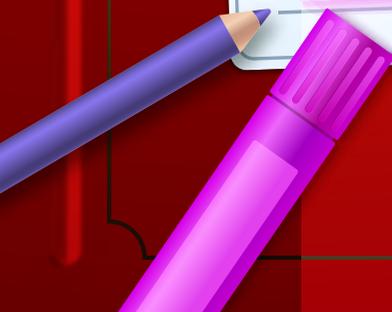
NEM

O NOVO ENSINO MÉDIO

NEM O VELHO



POR UMA ALTERNATIVA DA CATEGORIA



O Sintepp sempre se posicionou contra a Reforma do Ensino Médio por entender que ela seja parte de um projeto elitista que busca excluir a classe trabalhadora e seus filhos (as) do ensino superior.



Sintepp

EM DEFESA DE UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE
SOCIAL E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

NEM O NOVO ENSINO MÉDIO NEM O VELHO

POR UMA ALTERNATIVA DA CATEGORIA

Seminário “Novo Ensino Médio”

COORDENAÇÃO

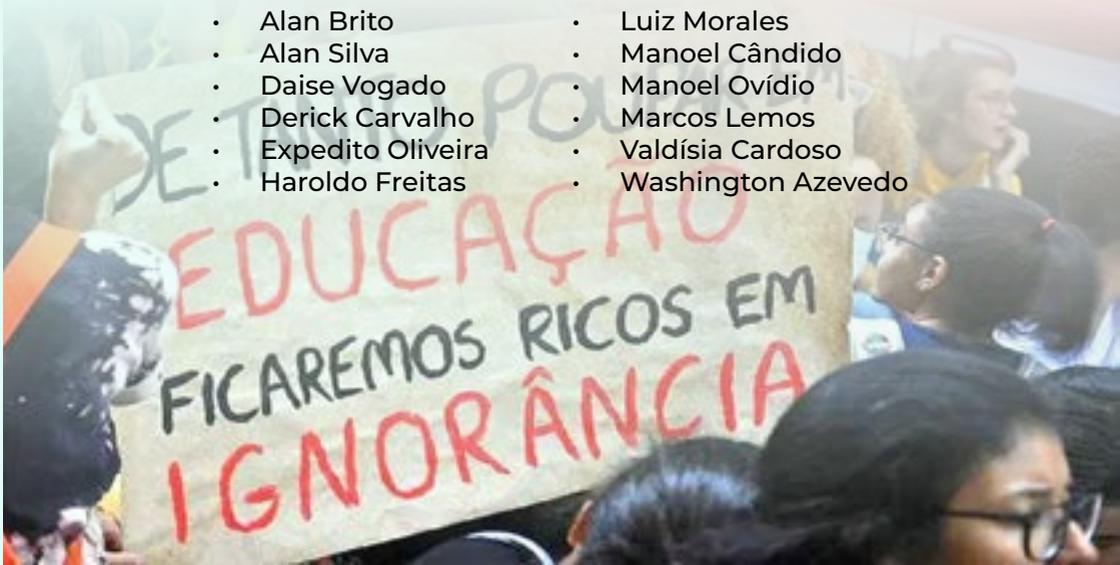
- Vanildo Cruz
- Mateus Ferreira
- Haroldo Freitas

DEBATEDORES

- Fernando Cássio
- Joselene Mota
- Keline Souza

GRUPO DE TRABALHO DA MATRIZ CURRICULAR

- Abel Ribeiro
- Adréa Pastana
- Alan Brito
- Alan Silva
- Daise Vogado
- Derick Carvalho
- Exedito Oliveira
- Haroldo Freitas
- Karina Estumano
- Keline Souza
- Luiz Morales
- Manoel Cândido
- Manoel Ovídio
- Marcos Lemos
- Valdísia Cardoso
- Washington Azevedo



COORDENAÇÃO ESTADUAL 2022/2025

COORDENAÇÃO GERAL

Maria da Conceição Holanda Oliveira
Vanildo Pereira da Cruz

COORDENAÇÃO DE SECRETARIA GERAL

Thiago de Castro Barbosa
José Mateus Rocha da Costa Ferreira

COORDENAÇÃO DE SECRETARIA DE FINANÇAS

Ronaldo Oliveira da Rocha
Aparecida Cirlene Cabral

COORDENAÇÃO DE SECRETARIA DE PATRIMÔNIO

Samony Rosany Silva Neres
Sebastião Antônio dos Santos Netto

COORDENAÇÃO DE SECRETARIA DE FORMAÇÃO

Alvaro Nazareno de Oliveira da Silva
Sílvia Leticia D Oliveira da Luz

COORD. SEC. DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Ana Lucia Lima do Amaral
Gerson Dourão da Costa

COORD. SEC. DE POLÍTICAS SOCIAIS

Raimundo Márcio Pinto de Jesus
Saulo Vieira Ribeiro

COORD. SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Wilson Carlos Lopes Rodrigues
Fabiano Oliveira Vitoriano Pereira

COORD. SEC. DE ASS. PREV. APOSENTADOS

Vera Lucia Costa Campos
Waldira do Socorro Calado Dias

COORD. SEC. DE EVENTOS CULTURAIS E LAZER

Cristina Rafaela Pereira da Silva
Sílvio Cesar Marques da Costa

COORD. SEC. DE FUNCIONÁRIOS

Rones Moraes Ribeiro
Aline Marcela Silva Guimarães

COORD. SEC. DE COMUNICAÇÃO

Alberto Ferreira de Andrade Júnior
Mauro Borges da Conceição

COORD. SEC. REL. DE GÊNERO E SEXUALIDADE

Mônica Brito Soares
Jocileia Pinto Miranda

COORD. SEC. DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Arnaldo Gomes dos Santos
Luana Shirlei da Silva

COORD. SEC. DE MEIO AMBIENTE

Francilene Rocha de Freitas Sousa
Rosinei Wanzeler Cunha

COORD. SEC. DE EDUCAÇÃO DE DIR. HUMANOS

Anilton Oliveira Bartolomeu
Paulo Sérgio Pereira da Silva

COORD. SEC. DE EDUC. DO CAMPO E RIBEIRINHA

Elson dos Santos Barbosa
Vinicio da Silva Nascimento

COORD. SEC. ÉTNO RACIAL

André de Oliveira Silva
Evaldo José Nascimento Moraes

COORD. SEC. DA JUVENTUDE TRABALHADORA

Heloise da Rocha Sousa
Francinete Pereira da Silva Santos

COORD. SEC. DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Marcelo Diniz Pereira
Daniel Rodrigues Tavares

SUPLENTES DA COORDENAÇÃO

Renato Cesar Araújo Castro
Eusa Helena Oliveira da Silva
Nédyma Costa Lima
Célia Ramos
Eduardo Pereira Jaques
Jacilene do Socorro de C. de Souza
Susana de Jesus Saldanha E. Sousa
Reginaldo Cleyton Pontes Soares
M^o Rodrigues Oliveira
Aluizio Barroso Pinheiro
Ademir Nazareno Lobato Gomes
Pedro Augusto Cavalcante Silva
Antonio Carlos da Silva
Lazaro Guedes

CONSELHO FISCAL

Titulares
Rosa Olívia da Costa Barradas
Lucinete da Silva Souza
Maria José Rodrigues Barbosa

Suplentes

José Haroldo de Sousa Freitas
Ana Cláudia Pires
Sandra M^o Azevedo dos Santos Dias

Apresentação

Foi uma tarefa árdua elaborar uma proposta de Matriz Curricular para o Novo Ensino Médio que contemplates a recomposição das perdas de carga horária de algumas disciplinas e o processo de ensino-aprendizagem de alunos(as) das escolas públicas do Estado do Pará.

Nossa categoria sempre se posicionou contra essa Reforma do Ensino Médio por entender que é parte de um projeto elitista que busca excluir a classe trabalhadora e seus filhos(as) do ensino superior, bem como desvia a população da construção de uma leitura crítica de sociedade, formando, assim, mão de obra barata e desqualificada.

Porém, diante dos ataques sofridos pelo governo Helder Barbalho e Rossieli Soares (Secretário de Educação), em de 2024 e pela nova Lei do Ensino Médio (nº 14.945/24), sancionada em 31 de julho de 2024, foi necessário partir para a construção de uma proposta de luta que pudesse mobilizar a categoria para o enfrentamento contra essa gestão.

Dessa forma, o Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará (SINTEPP)

organizou no dia 13 de setembro de 2024 o seminário “Novo Ensino Médio: mudanças, avanços e retrocessos”, no CCNT/UEPA, surgiu o Grupo de Trabalho que ficou responsável por elaborar uma recomendação sobre a Matriz Curricular e apresentá-la às comunidades escolares. Para isso, nesse evento, foi retirado um representante de cada disciplina. No mesmo mês, o GT voltou a se reunir para formular tal proposta e construir coletivamente outras sugestões de ações a serem realizadas junto aos educadores(as).

Nossas observações quanto à Matriz Curricular do Ensino Médio foram submetidas e aprovadas por unanimidade no Conselho Estadual de Representantes de nosso Sindicato, em 27 de setembro de 2024. O CER é um importante órgão deliberativo de nossa Entidade e é referência para nossas ações em todo território paraense.

Sendo assim, nossa recomendação servirá de farol para as demais modalidades de ensino, como a Educação de Jovens e Adultos, o Ensino em Tempo Integral e etc.

É importante reforçar que está é uma proposta que precisa do apoio de toda a categoria, dos(as) estudantes, de pais e responsáveis, pois será apresentada à Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC) e ao Conselho Estadual de Educação (CEE). Por isso, nossa pressão política é fundamental para que esses órgãos aproveem a proposta de Matriz Curricular defendida pelo SINTEPP.

**Grupo de Trabalho sobre Matriz Curricular
do Ensino Médio do SINTEPP**

OS PORQUÊS DA TRISTE REALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE NÃO PASSA NA PROPAGANDA OFICIAL DO GOVERNO!

1. PORQUE Helder e Rossieli Soares não querem que os estudantes ingressem na Universidade Pública, visto que o número de aulas foi reduzido em várias disciplinas tais como Filosofia, Sociologia, Inglês, Artes, Educação Física e excluiu da matriz curricular a disciplina Espanhol. Essas disciplinas são importantes para o aluno adquirir posições críticas em relação à realidade que o cerca e, além disso, são instrumentos importantes para obter melhores notas no ENEM, inclusive na redação. A maioria dos estudantes escolhe o Espanhol para a prova do ENEM e o governo não levou em consideração esse dado, que retirou a disciplina da Matriz Curricular.

2. PORQUE com essa medida, as disciplinas Filosofia, Sociologia, Inglês, Artes e Educação Física passaram a ser ministradas em apenas um horário por semana, levando os professores dessas disciplinas a jornadas estafantes, pois para obter uma carga horária que garanta sua sobrevivência terão que ser lotados em diversas escolas e em todos os horários, gerando adoecimento e baixa qualidade do ensino-aprendizagem, já que precisam assumir pelo menos 40 turmas.

3. PORQUE as escolas de tempo integral, criadas sem um processo de discussão com as comunidades envolvidas não passam de uma falácia. Não foram estruturadas para funcionar dessa forma e, além disso, a alimentação escolar não é fornecida na quantidade suficiente para a permanência dos alunos no horário integral, forçando a dispensa dos estudantes no horário do almoço, eliminando as atividades que deveriam ocorrer no horário da tarde e mais uma vez contribuindo para a má qualidade da educação no Estado.

4. PORQUE outro ataque do governo Helder, foi o fechamento em várias escolas do horário noturno, eliminando a possibilidade de ingresso na escola pública da juventude que trabalha e só pode estudar neste horário. É o governo retirando o direito ao sonho de uma formação que possa garantir mudanças na vida desses jovens!

5. PORQUE com a vinda do atual Secretário de Educação, importado de São Paulo, onde acabou com a carreira do magistério, cresce o assédio moral com a perseguição aos que ousam criticar atitudes antidemocráticas de dirigentes das DRE's e de diretoras e diretores de escolas, nomeados por ele.

6. PORQUE centenas de escolas em todo o Pará estão em péssimas condições e não recebem reparos ou reformas. Milhares de alunos são obrigados a estudar em salas de aula quentes, mal iluminadas, com riscos de pane elétrica e com banheiros sem condições básicas de higiene.

**Proposição de
Arquitetura Curricular
ENSINO MÉDIO REGULAR**



MATRIZ CURRICULAR 2024 - ENSINO MÉDIO

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	CICLO DA JUVENTUDE								
			1º ANO			2º ANO			3º ANO		
			CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS	CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS	CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS
Linguagens e suas Tecnologias	Arte		40	1	4	40	1	4	40	1	4
		Educação Física	40	1	4	40	1	4	40	1	4
		Língua Inglesa	40	1	4	40	1	4	40	1	4
	Língua Portuguesa e suas Literaturas		200	5	20	200	5	20	200	5	20
		Matemática e suas Tecnologias	200	5	20	200	5	20	200	5	20
		Química	80	2	8	80	2	8	80	2	8
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	80	2	8	80	2	8	80	2	8
		Biologia	80	2	8	80	2	8	80	2	8
		História	80	2	8	80	2	8	80	2	8
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	80	2	8	80	2	8	80	2	8
Sociologia		40	1	4	40	1	4	40	1	4	
Filosofia		40	1	4	40	1	4	40	1	4	
Sub Total			1000	25	100	1000	25	100	1000	25	100
I PERCURSO DE APROFUNDAMENTO E INTEGRAÇÃO DE ESTUDOS	Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza e Suas Tecnologias	Unidade Curricular	1º ANO			2º ANO			3º ANO		
			CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS	CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS	CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS
		Ciências da Natureza e Suas Tecnologias (Itinerários Amazônicos)	80	2	8	80	2	8	80	2	8
		Educação Ambiental, Sustentabilidade e Clima	40	1	4	40	1	4	40	1	4
		Eletiva*	40	1	4	40	1	4	40	1	4
Projeto de Vida	40	1	4	40	1	4	40	1	4		
Sub Total			200	5	20	200	5	20	200	5	20
II PERCURSO DE APROFUNDAMENTO E INTEGRAÇÃO DE ESTUDOS	Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Unidade Curricular	1º ANO			2º ANO			3º ANO		
			CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS	CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS	CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS
		Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Itinerários Amazônicos)	80	2	8	80	2	8	80	2	8
		Educação Ambiental, Sustentabilidade e Clima	40	1	4	40	1	4	40	1	4
		Eletiva*	40	1	4	40	1	4	40	1	4
Projeto de Vida	40	1	4	40	1	4	40	1	4		
Sub Total (Itinerário Formativo)			200	5	20	200	5	20	200	5	20
III PERCURSO DE APROFUNDAMENTO E INTEGRAÇÃO DE ESTUDOS	Linguagens e Suas Tecnologias	Unidade Curricular	1º ANO			2º ANO			3º ANO		
			CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS	CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS	CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS
		Linguagens e Suas Tecnologias (Itinerários Amazônicos)	80	2	8	80	2	8	80	2	8
		Educação Ambiental, Sustentabilidade e Clima	40	1	4	40	1	4	40	1	4
		Eletiva*	40	1	4	40	1	4	40	1	4
Projeto de Vida	40	1	4	40	1	4	40	1	4		
Sub Total (Itinerário Formativo)			200	5	20	200	5	20	200	5	20
IV PERCURSO DE APROFUNDAMENTO E INTEGRAÇÃO DE ESTUDOS	Matemática e Suas Tecnologias	Unidade Curricular	1º ANO			2º ANO			3º ANO		
			CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS	CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS	CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS
		Matemática e Suas Tecnologias (Itinerários Amazônicos)	80	2	8	80	2	8	80	2	8
		Educação Ambiental, Sustentabilidade e Clima	40	1	4	40	1	4	40	1	4
		Eletiva*	40	1	4	40	1	4	40	1	4
Projeto de Vida	40	1	4	40	1	4	40	1	4		
Sub Total (Itinerário Formativo)			200	5	20	200	5	20	200	5	20
Carga Horária Total (Anual)											
V PERCURSO DE APROFUNDAMENTO E INTEGRAÇÃO DE ESTUDOS	Educação Profissional e Técnica Pode admitir organização semestral da oferta dos componentes curriculares	Unidade Curricular	1º ANO			2º ANO			3º ANO		
			CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS	CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS	CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS
		Projeto de Vida Aplicado à Formação Profissional	40	1	4	40	1	4	40	1	4
		Educação Ambiental, Sustentabilidade e Clima	40	1	4	40	1	4	40	1	4
		Componentes Específicos da Formação Profissional	200	5	20	200	5	20	200	5	20
Atividades Técnico-Práticas de Formação Profissional**	80	2	8	80	2	8	80	2	8		
Sub Total (Itinerário Formativo)			360	9	36	360	9	36	360	9	36
Carga Horária Total (Anual)			1360	34	136	1360	34	136	1360	34	136

* A escola poderá ofertar até 80 horas do Componente Curricular Eletiva, desde que 40h seja efetiva no contra-turno e destinada a Língua Espanhola onde existir interesse por parte dos estudantes.

* Podem ser realizadas em horários alternativos e em regime modular, podendo ocorrer por meio de aulas, projetos ou outras metodologias, presencialmente ou a distância

PROPOSIÇÃO DA SEDUC

- 1000h Anuais de FGB distribuídas em 25 tempos;
- 5 tempos para LPL e MAT
- 1 tempo EDF, ART, ING, SOC e FIL
- 2 tempos para os demais
- 200h Anuais PAIE (5) distribuídas em 5 tempos para 4 UC (AA, EASC, EL, PV)
- 5 Aprofundamentos (1 por Área e 1 EPT)
- Módulo Aula de 45 Min. (30 aulas semanais)
- Espanhol no contraturno com Eletiva
- CH TOTAL 1200h/a = 900h/r
- CH ANUAL TOTAL DE APC 100h/r
- 30 MIN. DIÁRIOS DE APC



LIMITAÇÕES LEGAIS

LEI Nº 14.945, DE 31 DE JULHO DE 2024 (ALTERA A LDB 9394/94 E SUBSTITUI PARTE DA LEI 13.415/17)

AVANÇOS PEDAGÓGICOS POSSÍVEIS

DOCUMENTO CURRICULAR DO ESTADO DO PARÁ (PRECISARÁ SER REVISTO)

RECOMPOSIÇÃO DE PERDAS

RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE-PA

DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES

O QUE PROPOMOS

35 MÓDULOS-AULA DE 40MIN. (28 FGB + 7 PAIE)

GARANTIR O MÍNIMO DE 2 TEMPOS DE AULAS NA FGB PARA TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES

EXCLUSÃO DA UC DE EACS

INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE-ESPAHOL

OFERTAR 2 PAIE (ITINERÁRIO FORMATIVO-IF)

BLOCAR 2 ÁREAS DO CONHECIMENTO POR IF

FORMAÇÃO BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CICLO DA JUVENTUDE 1º ANO		
			1º ANO		
			CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS
LGG	ARTE		80	2	8
	ED. FÍSICA		80	2	8
	LÍNGUA INGLESA		80	2	8
	LPL		160	4	16
MAT	MATEMÁTICA		160	4	16
CNT	QUÍMICA		80	2	8
	FÍSICA		80	2	8
	BIOLOGIA		80	2	8
CHSA	HISTÓRIA		80	2	8
	GEOGRAFIA		80	2	8
	SOCIOLOGIA		80	2	8
	FILOSOFIA		80	2	8
TOTAL FGB			1120	28	112

PERCURSO DE APROFUNDAMENTO E INTEGRAÇÃO DE ESTUDOS PAIE I (LGG / CHSA)	UNIDADES CURRICULARES		CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS
	BLOCO I	APROFUNDAMENTO DE ÁREA (AA1 - LGG)	80	2	8
		APROFUNDAMENTO DE ÁREA (AA2 - CHSA)	80	2	4
	ED. BILÍNGUE (REVOGADA EASC)		40	1	4
	PROJETO DE VIDA		40	1	4
	ELETIVA (EL)		40	1	4
TOTAL PAIE			280	7	24
TOTAL GERAL			1400	35	136

PROPOSIÇÃO DO SINTEPP

- * 35 módulos aula de 40 minutos (28 FGB + 7 PAIE)
- * Garantir o mínimo de 2 tempos de aulas na FGB para todos os componentes curriculares
- * Exclusão da UC de EACS
- * Inclusão da Educação Bilíngue - Espanhol / Inglês
- * CH TOTAL 1.400 HA/A = 933 H/R
- * CH ANUAL TOTAL APC 67 H/R 20 MIN. DIÁRIOS

Em resumo

- A ampliação para 7 tempos permite a equidade dos componentes curriculares da FGB.
- A exclusão da UC de Educação Ambiental tem base legal e plenamente possível a abordagem de seus conhecimentos transversalmente em todo o currículo do NEM.
- A inclusão da educação Bilíngue ou Proficiência em LEM ameniza a situação dos profissionais de Espanhol e amplia aos estudantes o acesso a uma língua importantíssima em se tratando de estarmos no continente latino-americano...
- A criação das linhas de aprofundamento corrige a ausência de um elo entre a FGB e os aprofundamentos de área. Permite aos professores e alunos um direcionamento claro acerca do que será aprofundado em cada ano do Ensino Médio.

BASES LEGAIS PARA EXCLUSÃO DA UNIDADE CURRICULAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1 - A LEI ESTADUAL 9.981/23 NÃO PODE SE SOBREPOR A LEI FEDERAL Nº 9.795/99

LEI ESTADUAL Nº 9.981/23 - Criou a política estadual de Educação Ambiental e no Art. 3º prevê: “Educação Ambiental será implementada em todos os anos e séries da educação básica, mediante a inclusão do componente curricular de Educação Ambiental na matriz curricular, que será obrigatório em toda a grade curricular da rede estadual de ensino.

2 - LEI FEDERAL DE CRIAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Estabelece no Art. 10. “A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal. ”e continua § 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

3 - INCLUSÃO DA UNIDADE CURRICULAR - EDUCAÇÃO BILÍNGUE

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 83, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. “Art. 277-A - O ensino da língua espanhola será incluído nos currículos escolares a partir dos itinerários formativos, constituindo-se em disciplina obrigatória, no âmbito do Estado do Pará.” (REVOGADA POR ADIN), mas sinaliza intenção do Estado na oferta do Espanhol.

BASES LEGAIS DA PROPOSTA

4 - 7 MÓDULOS AULA DE 40 MIN

A matriz de 7 tempos de 40 minutos, sem prejuízo aos alunos, garante o cumprimento de carga prevista na Lei 14.945/24, enquadrando-se dentro do horário estabelecido para o turno por esta Secretaria. Garante também a equidade em todos os componentes curriculares em consonância com a LDB. A ampliação para 7 tempos permite a equidade dos componentes curriculares da FGB

5 - LEI Nº 14.945/24 ALTERA A LDB

“Art.24...
I - a carga horária mínima anual será de 800 horas para o ensino fundamental e de 1.000 horas para o ensino médio, distribuídas por no mínimo, 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver

6 - LEI Nº 14.945/24 ABRE ESPAÇOS PARA CRIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE

“Art. 35...
3º - Os currículos do ensino médio poderão ofertar outras línguas estrangeiras, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.”

BASES LEGAIS DA PROPOSTA

7 - OFERTA IF EM BLOCOS DE 2 ÁREAS DE CONHECIMENTO. “Lei 14. 945/24 (Art. 36. 2º- A)

Os sistemas de ensino deverão garantir que todas as escolas de ensino médio ofertem o aprofundamento integral de todas as áreas do conhecimento previstas nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo, organizadas em no mínimo com 2 itinerários formativos com ênfases distintas, excetuadas as que oferecerem a formação técnica e profissional.



PAIE I

ÁREAS DE CONHECIMENTO
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
APLICADAS



PAIE II

ÁREAS DE CONHECIMENTO
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS
TECNOLOGIAS

A escola deve, obrigatoriamente, ofertar os dois blocos de modo a garantir o aprofundamento nas 4 áreas de conhecimento, conforme a Lei nº 14,945/24.

Cada área terá 2 tempos de aula, dentro do bloco, para desenvolver seus aprofundamentos de maneira articulada entre seus campos e entre o bloco.

As eletivas devem ser ofertadas em áreas distintas àquelas do aprofundamento cursado pelo aluno.

* PAIE - Curso de Aprofundamento e Integração de Estudos

BASES DA PROPOSTA

8 - INTEGRAÇÃO ENTRE FGB E IF POR MEIO DAS LINHAS DE APROFUNDAMENTO

A utilização de linhas de aprofundamento de cada área do conhecimento irão nortear o currículo nos 3 anos, facilitando a integração entre formação geral básica e parte diversificada, orientando docentes da rede a cerca do que precisa ser aprofundado ao longo de cada ano nos projetos desenvolvidos pela escola. As linhas funcionam como unidades temáticas que articulam os conceitos da BNCC dando materialidade por meio dos aprofundamentos de área.

ÁREAS	CAMPOS DE SABERES	LINHA APROF. E CONSOLIDAÇÃO DE SABERES (LACS) DA ÁREA
LGG	ARTES	<ul style="list-style-type: none"> • LETRAMENTO LITERÁRIO • PRÁTICAS ARTÍSTICAS E CORPORAIS • PROFICIÊNCIA EM LEM (ESPANHOL/INGLÊS)
	ED. FÍSICA LÍNG. INGLESA LÍNG. PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS	
CHSA	HISTÓRIA	<ul style="list-style-type: none"> • TEMPORALIDADES, TERRITÓRIOS E ESPAÇO DIVERSIDADE CULTURAL (ESTUDOS CULTURAIS) • POLÍTICA ECONOMIA E TRABALHO
	GEOGRAFIA FILOSOFIA SOCIIOLOGIA	
MAT	MATEMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • LETRAMENTO E MODELAGEM MATEMÁTICA • ROBÓTICA EDUCACIONAL • MATEMÁTICA APLICAD
	MATEMÁTICA	
CNT	BIOLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> • ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO CIENTÍFICO • CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE • CIÊNCIA, NATUREZA E SUSTENTABILIDADE
	FÍSICA	
	QUÍMICA	

A cada ano, uma linha por área deve ser aplicada, dentro de cada bloco de aprofundamento, em regime de docência compartilhada, por no mínimo por 2 campos de saberes de cada área (disciplinas) de modo a garantir a abordagem integral dos conhecimentos do aprofundamento escolhido e a interdisciplinaridade na área e entre áreas.

BASES LEGAIS DA PROPOSTA

9 - DOCÊNCIA COMPARTILHADA

“Lei nº 14.945/24

Art. 35-B...

IV - articulação entre os diferentes saberes com base nas áreas do conhecimento...;

Art. 36... 1º- A cada itinerário formativo deverá contemplar integralmente o aprofundamento de ao menos uma das áreas do conhecimento previstas nos incisos I, II, III e IV do caput...

Art. 5º - A implementação das disposições previstas nesta Lei ocorrerá da seguinte forma:

I - até o final de 2024, o Ministério da Educação, com a participação dos sistemas estaduais e distrital de ensino, estabelecerá as diretrizes nacionais de aprofundamento das áreas do conhecimento previstas no art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

DOCÊNCIA COMPARTILHADA

FUNDAMENTAL PARA GARANTIR

PRÁTICAS ÊXITOSAS

INTER E TRANS DISCIPLINARIDADE

RECOMPOSIÇÃO DE CH DOCENTE

A DOCÊNCIA COMPARTILHADA NA UC - O aprofundamento de Área é essencial para a garantia efetiva de práticas curriculares inter e transdisciplinares, é condição *sinequanon* para assegurar INTEGRALMENTE ao aluno o aprofundamento de conhecimentos próprios de uma Área. Conhecimentos impossíveis de serem abordados por apenas 01 docente. Essa política educacional rendeu excelentes resultados à Secretaria, que as apresentou em lives de Formação de 2024, através de práticas exitosas que só foram possíveis graças a esta orientação educacional efetivada em 2022, mas retirada em 2024.

BASES LEGAIS DA PROPOSTA

10 - ENSINO FUNDAMENTAL I

Recompor a perda de autonomia do pedagogo, devolvendo sua regência de classe como professor alfabetizador.

A matriz de 6 tempos de 40 minutos, sem prejuízo aos alunos, garante o cumprimento de carga prevista na Lei nº 14.945/24 e respeita o tempo pedagógico de aprendizado das crianças.

Propomos o fim do desvio de função de professores Licenciados em LPL e MAT forçados a atuar em etapas para a qual não foram concursados.

FORMAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CICLO DA INFÂNCIA		
			1º ANO		
			CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS
LGG	ARTE	80	2	8	
	ED. FÍSICA	80	2	8	
	LPL	320	8	32	
MAT	MATEMÁTICA	320	8	32	
CNT	CIÊNCIAS	80	2	8	
CHSA	HISTÓRIA	80	2	8	
	GEOGRAFIA	80	2	8	
TOTAL FGB			1040	26	104
PARTE DIVERSIFICADA	UNIDADE CURRICULAR		CH ANUAL	CH SEMANAL	CRÉDITOS
	PROJETO DE CONVIVÊNCIA		80	2	8
	PROJETOS CULTURAIS / PRÁTICAS CORPORAIS		80	2	8
TOTAL PARTE DIVERSIFICADA			160	4	16
TOTAL GERAL			1200	30	120

ANEXOS



EXEMPLO QUADRO DE HORÁRIO DE AULA

(MATUTINO / VESPERTINO / NOTURNO)



MODELO ILUSTRATIVO NEM REGULAR (14.945/24 - MATUTINO - 40 MIN)

HORA DIA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º TEMPO 07H15 ÀS 07H55	LPL	MAT	MAT	QUI	SOC
2º TEMPO 07H55 ÀS 08H35	LPL	MAT	MAT	QUI	SOC
3º TEMPO 08H35 ÀS 09H55	LEM (ING)	LPL	BIO	FIS	HIS
4º TEMPO 09H15 ÀS 09H55	LEM (ING)	LPL	BIO	FIS	HIS
09H55 ÀS 10H10	INTERVALO				
5º TEMPO 10H10 ÀS 11H50	ART	EDF	BL 1 AA* (LGG)	FIL	GEO
6º TEMPO 10H50 ÀS 11H30	ART	EDF	BL 1 AA* (LGG)	FIL	GEO
7º TEMPO 11H30 ÀS 12H10	BL 1 AA * (CHSA)	BL 1 AA* (CHSA)	ED. BILÍN- GUE (ESPA- NHOL)**	PROJ VIDA	ELETIVA

- 28 tempos destinados a FGB+7 tempos destinados ao PAIE. Módulos -aulas presenciais de 40 mim.

- Todos os campos de saberes com 02 (dois tempos de aula previsto na Matriz da FGB de modo a garantir equidade de oferta entre eles.

* BL 1 AA - Bloco 1 de aprofundamentos de área

** Garante a oferta da LEM ESPANHOL nas escolas que já possuem professores lotados e abre possibilidades à rede

MODELO ILUSTRATIVO NEM REGULAR (14.945/24 - VESPERTINO - 40 MIN)

HORA DIA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º TEMPO 13H15 ÀS 13H55	LPL	MAT	MAT	QUI	SOC
2º TEMPO 13H55 ÀS 14H35	LPL	MAT	MAT	QUI	SOC
3º TEMPO 14H35 ÀS 15H15	INGLÊS	LPL	BIO	FIS	HIS
4º TEMPO 15H15 ÀS 15H55	INGLÊS	LPL	BIO	FIS	HIS
15H55 ÀS 16H10	INTERVALO				
5º TEMPO 16H10 ÀS 16H50	ART	EDF	BL 2 AA* (CNT)	FIL	GEO
6º TEMPO 16H50 ÀS 17H30	ART	EDF	BL 2 AA* (CNT)	FIL	GEO
7º TEMPO 17H30 ÀS 18H10	BL 2 AA* (MAT)	BL 2 AA* (MAT)	ED.BILÍN- GUE (ESPA- NHOL)**	PROJ. VIDA	ELETIVA

- 28 tempos destinados a FGB+7 tempos destinados ao PAIE. Módulos -aulas presenciais de 40 mim.

- Todos os campos de saberes com 02 (dois tempos de aula previsto na Matriz da FGB de modo a garantir equidade de oferta entre eles.

* BL 2 AA - Bloco 2 de aprofundamentos de área

** Garante a oferta da LEM ESPANHOL nas escolas que já possuem professores lotados e abre possibilidades à rede

MODELO ILUSTRATIVO FUNDAMENTAL**(14.945/24 - MATUTINO - 40 MIN)**

HORA DIA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º TEMPO 07H15 ÀS 07H55	FGB LPL	FGB MAT	FGB MAT	FGB ART	FGB HIS
2º TEMPO 07H55 ÀS 08H35	FGB LPL	FGB MAT	FGB MAT	FGB ART	FGB HIS
3º TEMPO 08H35 ÀS 09H15	FGB LPL	FGB MAT	FGB MAT	FGB EDF	FGB GEO
09H15 ÀS 09H30	INTERVALO				
4º TEMPO 09H30 ÀS 10H10	FGB CIE	FGB LPL	FGB LPL	FGB EDF	FGB GEO
5º TEMPO 10H10 ÀS 10H50	FGB CIE	FGB LPL	FGB LPL	FGB LPL	FGB MAT
6º TEMPO 10H50 ÀS 11H30	P. CONV	P. CONV	PAC	PAC	FGB MAT

- 26 tempos destinados a FGB+4 tempos destinados a parte diversificada. Módulos-aulas presenciais de 40 mim.

- Mantém todos os campos de saberes previsto na Matriz FGB contemplados com o mínimo 02 (dois) tempos de aula presencial

- Objetiva garantir o cumprimento de 4h diárias para os professores de educação geral em 1 única turma

- Cumprimento de CH previsto na Lei 1495/24 - Art. 24. I - a carga horária mínima anual será de 800 horas para o ensino fundamental

* P. CONV - Projeto de Convivência

* PAC - Projetos Artísticos/Culturais e Práticas Corporais

MODELO ILUSTRATIVO EJA MÉDIO (14.945/24 NOTURNOS 5 TEMPOS) - 40 MIN

HORA DIA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º TEMPO 19H00 ÀS 19H40	FGB LPL	FGB MAT	FGB BIO	FGB LEM	FGB HIS
2º TEMPO 19H40 ÀS 20H20	FGB LPL	FGB MAT	FGB FIS	FGB ART	FGB FIL
3º TEMPO 20H20 ÀS 21H00	FGB LPL	FGB MAT	FGB QUI	FGB EDF	FGB SOC
4º TEMPO 21H00 ÀS 21H40	BL 2 AA* (MAT)	BL 2 AA* (CNT)	ELE	PV	FGB GEO
5º TEMPO 21H40 ÀS 22H20	BL 2 AA* (MAT)	BL 2 AA* (CNT)	ELE	ED BIL	PV

- 16 tempos destinados a FGB+9 (nove) tempos destinados AO PAIE. Módulos-aulas presenciais de 40 mim.

- Todos os campos de saberes contemplados com no mínimo 1 tempo de aula presencial previsto na Matriz da FGB de modo a garantir equidade de oferta entre eles.

- As escolas poderão fazer ajustes nos horários de modo a atender suas necessidades.

* BL 2 AA = Bloco 2 de aprofundamentos de área

RETRATO DA ESCOLA

Exigimos
reformas
Já!



Faça um vídeo
denunciando as
péssimas condições
de sua escola

Envie para sintepp@gmail.com